

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 63/2021, de 06 de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 132 a 135 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 132 e 135 da Lei 07/90, **730 dias de licença interesse particular, (02) anos** ao servidor **Devanir Evangelista Paes**, RG nº **4759043 SSP/GO, Agente de Serviços Gerais**, Regime Jurídico **Estatutário**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de julho 2021 a 30 de junho 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 06 de julho 2021.

Andreia Lins Depollo
Prefeita